



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 858 /2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jeferson Henrique Cavalcante dos Santos**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social** para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 28/09 a 30/09/2025, Deslocamento com a finalidade de participar como delegado da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 26 de Setembro de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã